

Curitiba, 07 de agosto de 2024.

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE – HUEM

Convênio SESA nº 003/2024

Edital de Cotação Prévia de Preços nº: 006/2024

PARECER JURÍDICO

1. Introdução

Este parecer jurídico visa analisar a minuta do Edital e seus Anexos, encaminhados pela Comissão de Licitação do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), para a aquisição de equipamentos destinados ao Serviço de Oftalmologia do HUEM. A aquisição será realizada por meio de Pesquisa Prévia de Preços, sob a modalidade de julgamento "Menor Preço por Lote".

Os documentos relacionados ao Edital incluem:

- **Anexo I** – Termo de Referência;
- **Anexo II** – Relação dos Documentos de Habilitação;
- **Anexo III** – Modelo de Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais;
- **Anexo IV** – Modelo de Contrato de Compra e Venda de Equipamentos.

2. Fundamentação

2.1 Contexto

O Edital de Cotação Prévia de Preços nº 005/2024, que visava a aquisição dos mesmos objetos, foi declarado como fracassado, uma vez que nenhuma das propostas analisadas foi classificada como tecnicamente adequada.

Portanto, a análise jurídica aqui apresentada se restringe à conformidade legal do novo processo licitatório, conforme o artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021. A verificação da regularidade formal e a avaliação dos fatos que fundamentam a contratação são de competência da área técnica do HUEM.

Destaca-se que esta manifestação possui caráter opinativo, semelhante a uma consultoria jurídica, não possuindo natureza decisória. A decisão sobre a instauração do procedimento licitatório e a aprovação da minuta são de competência exclusiva do Diretor Presidente do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

2.2 Modalidade Licitatória

O Edital proposto está fundamentado na obrigação contratual do INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE de observar a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 10.086/2022 para a execução do Termo de Convênio nº 003/2024, firmado com o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A modalidade de licitação adotada é "Menor Preço por Lote", com análise e aprovação das propostas pela Comissão de Licitação do HUEM, conforme as informações disponibilizadas na Pesquisa Prévia de Preço, que pode ser acessada no site do HUEM ou na plataforma "Apoio Cotações".

2.3 Termo de Referência

A análise do Termo de Referência limita-se à certificação de sua conformidade com o modelo padrão e aos requisitos estabelecidos nos incisos II a VII do artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021. A descrição do objeto e suas especificações técnicas devem ser verificadas pela área competente, garantindo que estejam adequadas e que promovam a competitividade do certame, conforme o artigo 5º da mesma Lei.

2.4 Minuta de Edital

A minuta do Edital atende adequadamente aos requisitos legais e ao formato padronizado necessário para o procedimento licitatório. Ela define de maneira clara os detalhes sobre a abertura da licitação, o objeto, prazos e locais de entrega, condições para participação, critérios de habilitação e julgamento das propostas, processos de impugnação e recursos, penalidades administrativas e formalização da ata de registro de preços.

3. Conclusão

Em face do exposto, a minuta do Edital e seus Anexos são aprovados, e o procedimento licitatório pode prosseguir conforme o trâmite regular estabelecido.

S.m.j. é o parecer.

Rumi Abdalla Rassi

RUMI ABDALLA RASSI

Assessor Jurídico

OAB/PR nº 102.108